LEI Nº. 1.485, DE 21 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS BOXES EXISTENTES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NAIR ROCHA FERNANDES, NO DISTRITO DE SUCATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso para exploração comercial dos boxes nº 03, 04, 07, 08 e 09, existentes no Mercado Público Municipal Nair Rocha Fernandes, situado no Distrito de Sucatinga, a pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

Parágrafo Único - A concessão para exploração dos boxes, como prevê este artigo, dar-se-á por meio de licitação, conforme as regras previstas na Lei Nacional nº 8.666/93.

Art. 2º Compete à Secretaria de Infraestrutura planejar e fiscalizar o funcionamento dos boxes referidos no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O prazo para Concessão de Direito Real de Uso dos boxes a que se refere esta Lei será de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A exploração dos boxes objeto desta Lei deverão atender às normas de higiene, cordialidade, urbanidade e harmonia entre os concedentes, oferecendo qualidade na atividade que for explorar.

Art. 5º O preço de cada box será estimado por estudo técnico confeccionado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE e será pago na forma definida em edital licitatório.

Art. 6º Os demais termos da Concessão de Direito Real de Uso a que alude esta Lei serão fixados em edital licitatório.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 21 de junho de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.485, de 21 de junho de 2023**, que **"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS BOXES EXISTENTES NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL NAIR ROCHA FERNANDES, NO DISTRITO DE SUCATINGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 21 de junho de 2023cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 21 de junho de 2023.

MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE